



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. _____

0894/2023

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA RUA DO COMÉRCIO, COMO INICIATIVA INTEGRANTE DO PROGRAMA MEU BAIRRO EMPREENDEDOR, NA RUA PIAUÍ, NO TRECHO SITUADO ENTRE A RUA ESTADO DO RIO E A RUA TIMBAÚBA, NO BAIRRO PICI, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR BRUNO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____
de _____ de 2023.

BRUNO MESQUITA

VEREADOR - PL

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. _____

0894/2023

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2023

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA RUA DO COMÉRCIO, COMO INICIATIVA INTEGRANTE DO PROGRAMA MEU BAIRRO EMPREENDEDOR, NA RUA PIAUÍ, NO TRECHO SITUADO ENTRE A RUA ESTADO DO RIO E A RUA TIMBAÚBA, NO BAIRRO PICI, NA FORMA QUE INDICA.

AUTORIA: VEREADOR BRUNO MESQUITA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantar a Rua do Comércio, como iniciativa integrante do Programa Meu Bairro Empreendedor, na Rua Piauí, no trecho situado entre a Rua Estado do Rio e a Rua Timbaúba, no bairro Pici, no município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas destinadas à execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2023.

BRUNO MESQUITA
VEREADOR – PL

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro

CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE

Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379



GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, que **DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA RUA DO COMÉRCIO, COMO INICIATIVA INTEGRANTE DO PROGRAMA MEU BAIRRO EMPREENDEDOR, NA RUA PIAUÍ, NO TRECHO SITUADO ENTRE A RUA ESTADO DO RIO E A RUA TIMBAÚBA, NO BAIRRO PICI, NA FORMA QUE INDICA.**

O objetivo do Programa Meu Bairro Empreendedor é estimular a organização de pequenos produtores e empreendedores, desburocratizando a formalização, realizando capacitações técnicas e gerenciais, consultorias, facilitando o acesso ao microcrédito, com foco no desenvolvimento de novas empresas e a expansão das existentes.

Como parte do Programa, a ação Rua do Comércio visa requalificar vias públicas — nova iluminação, novo calçamento — para concentrar pequenos empreendimentos e/ou autônomos, favorecendo a economia do bairro.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.

BRUNO MESQUITA

VEREADOR - PL

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro

CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE

Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379